



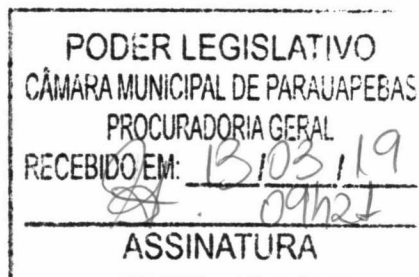
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Memorando n.º 070/2019-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 12 de março de 2019.

À Procuradoria Geral Legislativa
Senhor Celso Valério Nascimento Pereira

Assunto: Projeto de Lei nº 002/2019.



Senhor Procurador,

Tendo em vista o **vencimento do prazo em 08/03/2019**, para emissão de Parecer Prévio ao Projeto de Lei nº 002/2019, de autoria do Poder Executivo, que “Concede isenção, pelo período de dois anos, das taxas administrativas, previstas no anexo I da Lei Municipal nº 4.551/2013 para operadores de transporte público de passageiros nas modalidades de táxi e moto-táxi e dá outras providências”, solicito informações acerca do andamento da aludida matéria, bem como o encaminhamento desta à esta Diretoria Legislativa para a devida tramitação.

Atenciosamente,


Jardison James Gomes da Silva e Silva
Diretor Legislativo
Portaria nº 293/2017